

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.010, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023648/2018-32, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.095/GR, de 22/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 09 em 26/06/2017, que criou a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

- a) onde se lê “Márcio Gomes Barboza”, leia-se “Dilson Batista Ferreira”;
- b) onde se lê “Henrique José Praxedes Cahet”, leia-se “Iraíldes Pereira Assunção”;
- c) incluir o que segue:

Representação Estudantil	Larissa da Silva Oliveira - 15214035
Representação da CPA	Juliano Matias de Brito – 037.072.264-76


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130
EM 17/07/18